



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

COMUNICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – Edital PSS nº 01/2023, no âmbito de suas atribuições, em conformidade com os arts. 7º, inciso XXXI, e 37, inciso VIII, ambos da CF, com o art. 2º da Lei nº 7.853/1989 e com os arts. 37 e 38 do Decreto nº 3.298/1999, comunica que o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 reserva vagas para pessoas com deficiência – PcD, conforme abaixo:

- Assistente Social Escolar temporário – 1 vaga
- Psicólogo Escolar temporário – 2 vagas

- 1 – O candidato PcD deverá juntar Atestado Médico com CID, comprovando sua deficiência, à documentação solicitada no Item 4.1 do Edital nº 01/2023.
- 2 – O candidato PcD concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas de ampla concorrência, conforme legislação vigente, obedecendo aos critérios de classificação.
- 3 - A análise e a classificação dos candidatos PcD ocorrerão conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999.
- 4 – Se não houver candidatos PCD inscritos ou classificados, as vagas irão para ampla concorrência.

Nova Lima, 02 de outubro de 2023.

Pedro Henrique Dornas de A. Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Nova Lima - MG

Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro

Secretário Municipal de Educação